



ANO II - Nº 47 – 11 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 122/2018

Altera a Portaria 162/2016

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º – Designar membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nas pessoas de :

Eliton Israel Pereira – Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Natan Junqueira Vilela Silva – Coordenador de Projetos
Augusto Vitor Ferreira – Oficial de Administração
Irineu Vitoriano do Nascimento Junior – CREA – MG-160.165/D

Art. 2º – A comissão tem atribuição de avaliar os bens imóveis objeto de desapropriação, aquisição, alienação, revisão de imposto, bem como em todos os procedimentos em que o Município necessitar de avaliação imobiliária, inclusive processos judiciais.

Art. 3º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração, exceto o profissional Irineu Vitoriano do Nascimento Junior, que foi contratado através do Processo Licitatório nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018 – Ata de Registro de Preços nº 008/2018 assinada em 22/02/2018.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 162/2016.

Guaxupé, 27 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 111/2018

Nomeia

SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de abril de 2018, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE CASTRO	Agente de Administração I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 17/04/2018.

Guaxupé, 24 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 112/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MÁRCIA NALON STAVALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 17/04/2018.

Guaxupé, 24 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005, alterada

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Professor Municipal I, para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
ANA CAROLINA ELEODORO DE SOUZA MANCINI	PROFESSOR MUNICIPAL I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º A candidata acima terá o prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração



ANO II - Nº 47 – 11 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 121/2018

Nomeia

SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005, alterada

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Professor de Conteúdo Específico - Inglês, para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
MARCIA APARECIDA STAMPONI BORBA	PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO - INGLÊS

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º A candidata acima terá o prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 124/2018

Nomeia

CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA

para cargo de

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA**, para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 02 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 126/2018

ALTERAÇÃO PORTARIA Nº 97/2018
NOMEAÇÃO MEMBROS CDG – BIÊNIO 2017/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1488/2001 alterada pela Lei nº 2039/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé – CDG, nas pessoas de:

NOME	SITUAÇÃO DE TITULARIDADE	ENTIDADE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	EFETIVO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NATAN JUNQUEIRA VILELA SILVA	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA	EFETIVO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
GISELLE VECCHI PALOS	SUPLENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEONARDO DON IZETTI DE MORAES	SUPLENTE	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AROLD MOREIRA	EFETIVO	ACIG
LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO ARANTES	SUPLENTE	ACIG
INAUDI CARNEVALI	EFETIVO	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
GERALDO VASCONCELOS DONIZETE	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
JOSÉ GONÇALVES	EFETIVO	ASSOCIG
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	SUPLENTE	ASSOCIG

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato até 31/12/2020

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 97/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de maio de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 128/2018

Altera membros do
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1607, de 03 de fevereiro de 2004, com modificação da Lei nº 2.065 de 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1607/2004, conforme indicação das entidades representantes, como especifica:

Entidade	Titular	Suplente
Anga Kira	Aloísio Calsoni Bozzini	Leonardo Gerônimo da Cruz
IMA	David Costa Sancho	Ana Eduarda Senedese Silva Rios
Polícia Militar do Meio Ambiente	João Pedro Batista	Leandro Rocha Magalhães
Emater	João Inácio Silva Citton	Maria Aparecida Ferreira
Cooxupé	Mário Ferraz de Araújo	Élcio Ferreira do Nascimento
Copasa	Márcia Cristina de Sá Gomes	José Arquimedes Moreira
Poder Executivo Municipal	Graziele Baroni de Oliveira	Denise Fátima Mariano dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Ceres Rezende de Magalhães Almeida	Rafaela Macedo Soares



ANO II - Nº 47 – 11 DE MAIO DE 2018

Rotary Clube	Carlos Augusto Tavares Ribeiro	Nino Sérgio de Rezende
ACIG	Maura Silva Giannini	Ana Carolina Monteiro Ferraz Araújo
OAB	Márcio Antônio Gonçalves Pereira	Gilson de Oliveira
Corpo de Bombeiros	Josué Pereira de Oliveira	Vicente Elias Lemos
Exportados de Café Guaxupé LTDA	João Paulo Custódio de Brito	Danilo Silva Pallos
UNIFEG	Egberto Pereira dos Reis	Edécio Smargiassi

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos, com mandato até 01/01/2019 a teor dos arts. 6º e 8º, da Lei Municipal nº 1607/2004.

Art. 3º Compete aos conselheiros ora nomeados assessorar o Poder Executivo Municipal nas questões ambientais, com poder deliberativo no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal nº 1607/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 123/2018

Exonera a servidora
LILIANE APARECIDA LIMA
do cargo de

AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24.04.2018, **LILIANE APARECIDA LIMA**, matrícula nº 34630, do cargo de **Auxiliar de Professor de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Creche Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24.04.2018.

Guaxupé, 02 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO GUAXUPEANA DE DEFESA DO FOLCLORE. Objeto: tem com a finalidade Manifestações Folclóricas e Culturais de Guaxupé. Valor: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008-A/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO FÉ. Objeto: tem com a finalidade estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, para a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, Cultural e outros conhecida como "Caminho da

Fé". Valor: **R\$ 5.773,68 (cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e oito centavos)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 24 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018: Termo de Convênio que celebram o Município de Guaxupé e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG. Objeto: " execução de um programa de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento rural sustentável no município. Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 9 de maio de 2018. Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o Sindicato dos Produtores Rurais. Objeto: tem com a finalidade reestruturar fisicamente o Parque de Exposições "Dr. Geraldo Souza Ribeiro, merecendo destaque a realização da 44º EXPOAGRO – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaxupé/MG, que acontecerá no período de 06 a 15 de julho de 2018. Valor: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Guaxupé, 13 de abril de 2018. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

ERRATA da publicação na Edição 2219 do dia 29/03/2018, do Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. Onde se lê: "Termo de Colaboração". Leia-se: "Termo de Fomento". Guaxupé, 3 de maio de 2018."

PORTARIA Nº 113/2018
Nomeia
SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
CAROLINA APARECIDA RIBEIRO	Fisioterapeuta I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **18.04.2018**

Guaxupé, 24 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração



ANO II - Nº 47 – 11 DE MAIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 046/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 122/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, dentro do perímetro urbano do Município de Guaxupé, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e Convênios.** A abertura será dia **04 de junho de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **18 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações** relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 123/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Carnes resfriadas para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar das escolas de ensino infantil, fundamental, médio e EJA do município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **06 de junho de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **18 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações** relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 048/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 124/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo automotor tipo pickup 0km para a Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **07 de junho de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **18 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações** relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 049/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 125/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, grupos “A”, “B” e “E”, conforme resolução nº 306 da Diretoria Colegiada da ANVISA.** A abertura será dia **08 de junho de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **18 de maio de 2018, o edital completo e as demais informações** relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 11 de maio de 2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018. O Município de Guaxupé – MG torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2018 – Processo Administrativo 097/2018, que tem por objeto a seleção de artesãos interessados em participar da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPE CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 30 de maio de 2018 a 03 de junho de 2018. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, o Chamamento Público nº 002/2018 foi Homologado e foi Adjudicada para os artesãos: 1º SHEILA MARA DE SOUZA MORAES, inscrição 19, pontuação 84,57; 2º VANESSA CARINA MARQUES,

inscrição 14, pontuação 83; 3º CHRISTIANE CANONENCO LIMA, inscrição 3, pontuação 82,14; 4º MARIA REGINA RIBEIRO GABRIEL, inscrição 24, pontuação 82; 5º CLÁUDIA MELO BASSI, inscrição 1, pontuação 81,42; 6º IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrição 9, pontuação 80,28; 7º ROSENIL DE JESUS CONCEIÇÃO RIBEIRO, inscrição 16, pontuação 78,71; 8º NAIARA RIBEIRO CYRINO MAIA, inscrição 10, pontuação 77,71; 9º DANIELA DE PAULA MADEIRA, inscrição 22, pontuação 72,85; 10º ANA ELISA LEITE RIBEIRO, inscrição 12, pontuação 71; 11º CRISTIENE JERÔNIMO JORGE GERALDELLI, inscrição 13, pontuação 70,57; 12º MARIA CÉLIA DIAS GUIDA, inscrição 20, pontuação 61,85; 13º ROSANA MARIA ALVES, inscrição 23, pontuação 60,42; 14º REGINA CÉLIA SILVA MENDONÇA, inscrição 11, pontuação 59,57; 15º MARA LÚCIA FELÍCIO, inscrição 21, pontuação 59; 16º MARIANA CRUVINEL MONTEIRO ESCARASSATI, inscrição 17, pontuação 58,85; 17º GABRIELA MOREIRA NARCISO, inscrição 18, pontuação 57,42; 18º HELOISA AMARAL SOARES, inscrição 7, pontuação 55,57; 19º SELMA MARIA LIMA, inscrição 2, pontuação 55,14; 20º JOANA CASSIANO DA SILVA, inscrição 8, pontuação 52; 21º RENATA CRISTINA STAMPONI GÔNGORA, inscrição 15, pontuação 48,85; 22º SUELY DOS SANTOS, inscrição 6, pontuação 43; 23º MÁRCIA DE LOURDES BORGES, inscrição 4, pontuação 42,57 e 24º ALESSANDRA APARECIDA SOUZA REZENDE, inscrição 5, pontuação 41,57. Guaxupé, 11 de maio de 2018 – Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO _____ 2018

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:

Dados do veículo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização:
Caminhão Volvo Chassi 9BVN2B5A0RE642177	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Caminhão Volvo Chassi 9BVN2GAA0CE600171	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Fiat Uno Placas EPH 0267	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Caminhão Volvo Placas CDM 1702	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Chevrolet D10 Placas CBM 4804	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Caminhão Mercedes Benz Placas GRO 8196	Av. Dona Thereza Bonadio Sandroni, s/nº Jardim América	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Kia Topic Placas LBK 5953	Av Presidente Tancredo Neves, nº 1282 Bairro Recreio dos Bandeirantes	Remoção do veículo da via pública	48 horas
Vw Santana Quantum Placas BMQ 0127	Av Presidente Tancredo Neves, s/nº Bairro Vera Cruz	Remoção do veículo da via pública	48 horas



ANO II - Nº 47 – 11 DE MAIO DE 2018

Ford Belina Sem placas	Av Presidente Tancredo Neves, s/nº Bairro Vera Cruz	Remoção do veículo da via pública	48 horas
I/ Chevrolet Astra Placas HRF 6410	Av Presidente Tancredo Neves, s/nº Bairro Vera Cruz	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

11 DE MAIO DE 2018

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017

Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro

CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.